



LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016
Processo nº 097/2016
4ª ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 15:00 (Quinze horas) do dia 19 (dezenove) de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 011/2016, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos - Presidente, Lúcia de Araújo e Alexandre Miranda de Faria - Membros, para julgamento final do conteúdo dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAIS** referentes aos autos do processo licitatório - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 007/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO TECNICO DE TRABALHO SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NOS RESIDENCIAIS: PORTAL DOS IPÊS I COM 500 FAMÍLIAS e PORTAL DOS IPÊS II COM 500 FAMÍLIAS SOMANDO O TOTAL DE 1000 FAMÍLIAS. A(S) EMPRESA(S) DEVERÁ(ÃO) REALIZAR AÇÕES DE CARATER INFORMATIVOS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS ASSISTENCIAIS JUNTO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM OBJETIVO DE FORMAR O EXERCICIO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA FORTALECIMENTO DE VINCULOS. AS EXECUÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS POR UM PERIODO DE 09 MESES CADA ETAPA, NAS FORMAS DESCRITAS NOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS, TERMOS DE REFERÊNCIAS, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES.** O Edital foi devidamente publicado no jornal "Correio Oficial do Município" em sua edição do dia 18/05/2016 (quarta-feira), na "DOU" Diário Oficial da União, em sua edição do dia 20/05/2016 (sexta-feira), junto a jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte-MG, Jornal O TEMPO em sua edição do dia 18/05/2016 (quarta-feira), e jornal de grande circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal GAZETA DO TRIÂNGULO em sua edição do dia 18/05/2016 (quarta-feira), por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araguari-MG desde a data de 18/05/2016 (quarta-feira), e ainda com disponibilização junto ao site eletrônico da Municipalidade www.araguari.mg.gov.br, conforme print extraído em cópia reprográfica do sitio eletrônico. Posteriormente em virtude de alterações no Edital de Convocação, conforme inserções efetivamente realizadas, novas publicações fizeram necessárias, oportunidade em que o Edital foi republicado em no

Bruno

St

P

St



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº. 011, de 18 de janeiro de 2016.

2/3

jornal "Correio Oficial do Município" em sua edição do dia 10/06/2016 (sexta-feira), na "DOU" Diário Oficial da União, em sua edição do dia 13/06/2016 (segunda-feira), junto a jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte-MG, Jornal O TEMPO em sua edição do dia 10/06/2016 (sexta-feira), e jornal de grande circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal GAZETA DO TRIÂNGULO em sua edição do dia 10/06/2016 (sexta-feira), por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araguari-MG desde a data de 10/06/2016 (sexta-feira), e ainda com disponibilização junto ao site eletrônico da Municipalidade www.araguari.mg.gov.br. Acerca do restabelecimento dos trabalhos fase de habilitação, as licitantes que concorrem neste certame foram devidamente notificadas, conforme ofícios colados aos autos. Acerca do restabelecimento dos trabalhos, estando superada a fase de habilitação, apesar da licitante inabilitada **ASTECOM ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE MUNICIPAL S/S LTDA**, ter apresentado pedido de reconsideração às autoridades superiores, o pedido foi devidamente encaminhado pelo Presidente desta Comissão às autoridades superiores, recebendo o pedido sem concessão de efeito suspensivo e apesar de ter sido endereçado a este Presidente, pelo princípio da fungibilidade foi encaminhado a quem de direito. As licitantes que concorrem neste certame foram devidamente notificadas previamente acerca desta sessão pública, conforme ofícios já colados aos autos. Fez presente a esta sessão pública, somente a licitante: **ATENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, representada pela Sra. **Eliane Freitas de Andrade**, portadora da CI RG nº MG-6.277.864 SSP-MG, inscrito no CPF nº 852.571.336-87, na condição de integrante do quadro societário da licitante. Ausente os demais licitantes, apesar de regularmente notificados para esta sessão pública. Dando prosseguimento à sessão anterior, a Comissão Permanente de Licitação, com a superação da fase de recursos com relação à segunda fase do certame, conforme devidamente certificado nos autos, estando assim a Comissão devidamente legitimada a concluir a fase de julgamento. Considerando o tipo de licitação adotado pela Administração para julgamento das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação declara a licitante **ATENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, como vencedora do presente certame em relação ao **PTTS Residencial PORTAL DOS IPÊS II COM 500 FAMÍLIAS**, pelo valor global de **R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais)**, cuja proposta atendeu todas as exigências do ato de convocação, cujo objeto licitado lhe é adjudicado na forma da lei. E, ainda essa mesma licitante, também como vencedora do presente certame em relação ao **PTTS Residencial PORTAL DOS IPÊS I COM 500 FAMÍLIAS**, pelo valor global de **R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais)**, cuja proposta atendeu todas as exigências do ato de convocação, cujo objeto licitado também lhe é adjudicado na forma da lei. Assim os autos do processo licitatório em exame devem encaminhados à autoridade superior para fins de **HOMOLOGAÇÃO** dos objetos à licitante vencedora. A homologação do certame serão publicadas na forma da lei. Encaminhe os

Handwritten signature


Handwritten initials

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº. 011, de 18 de janeiro de 2016.

autos com urgência. Havendo homologação pela autoridade superior, a licitante vencedora será devidamente notificada para os termos do item **16.2** do Edital. A presente ata de julgamento deverá ser inserida no sítio eletrônico da administração pública municipal para conhecimento dos licitantes conforme consta do ofício que lhes fora encaminhado e ainda em atenção ao princípio da publicidade. Os envelopes das licitantes inabilitadas **URBIS – CONSULTORIA SOCIAL E URBANO CASSIANA MOREIRA TORRES – EPP e ASTECOM, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE MUNICIPAL S/S LTDA**, deverão ser devolvidos por meios postais aos interessados, levando em consideração a superação da fase de recurso. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da licitante. A presente sessão foi encerrada às 15h25min.


Lúcia de Araújo
Membro


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente


Alexandre Miranda de Faria
Membro

LICITANTE:


ATENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME